



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (**ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO**) - FUST

### **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.481, de 2007, do Senado Federal, que *"altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino."*, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Parecer do Relator, deputado Paulo Henrique Lustosa, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.481, de 2007 e dos de nºs 2.417, de 2003; 3.785, de 2004; 5.903, de 2005; 349, de 2007; 1.063, de 2007; 1.419, de 2007; 1.466, de 2007; 1.774, de 2007; 2.591, de 2007; 2.675, de 2007; 2.785, de 2008; 2.844, de 2008 e 3.462, de 2008, apensados, com Substitutivo.

Participaram da votação os deputados Marcelo Ortiz, Presidente; Paulo Henrique Lustosa, Relator; Ariosto Holanda, Arnaldo Jardim, Bilac Pinto, Eduardo Sciarra, Eudes Xavier, Felipe Bornier, Jorge Bittar, Jorge Khoury, Leandro Sampaio, Lobbe Neto, Paulo Roberto, Raul Henry, Rebecca Garcia, Vilson Covatti e Walter Pinheiro.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2008.

Deputado **MARCELO ORTIZ**  
Presidente

Deputado **PAULO HENRIQUE LUSTOSA**  
Relator

---